



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Trabalho e Tradição”*

**INDICAÇÃO DE Nº 073/ /2023**

**COSME REGES MARTINS BRAGA**, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita a implantação De iluminação Pública (Luminárias) no trecho que liga as comunidades Cachoeira do Sul e Cachoeira do Norte passando pela ponte entre as referidas comunidades.

**JUSTIFICATIVA:** Este é um pedido dos moradores locais, tendo em vista que o local fica escuro, causando insegurança ao cidadão. A iluminação pública é essencial à qualidade de vida em comunidades organizadas, atuando como instrumento de cidadania, e está diretamente ligada à segurança pública e oportunizando melhores condições de trafegabilidade, principalmente de pedestres Por isso apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular.

**INDICO:** Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

  
**COSME REGES MARTINS BRAGA**  
**VEREADOR - MDB**